

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.225.057/0001-30

RUA ARTUR ANTONIO COSTA, 48 - 46.500-000 – MACAÚBAS – BAHIA FONE:
(77) 3473-1102 3473-1880.

INDICAÇÃO Nº 58/17

DE 19 DE MARÇO DE 2017.

Excelentíssimo Senhor

ANDERSON LUIS COSTA GUMES

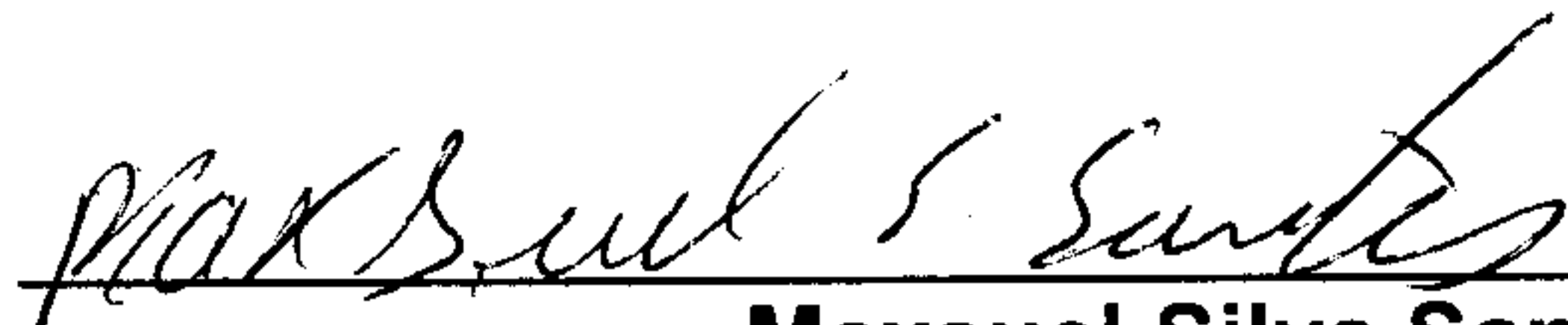
*Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas - Bahia.*

O Vereador **MAXSUEL SILVA SANTOS**, usando as atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 149 do Regimento Interno da Câmara, vem propor ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Macaúbas, **Amélio Costa Júnior**, a abertura do **Posto de Saúde e banheiro público** do Povoado de Gameleira, deste Município de Macaúbas, Estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação, pelo fato do Posto de Saúde está fechado há muito tempo e o povo cobrando, pois não tem com fazer nem um curativo e o banheiro porque quando tem uma concentração de gente o povo sente a necessidade do banheiro, principalmente nos dias de feira.

Câmara Municipal de Vereadores, Sala das sessões em 19 de Abril de 2017.



Maxsuel Silva Santos
Vereador.

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas — Bahia

PROTÓCOLO

Proc. n.º 348 de 20 / 04 / 2017



Encarregado.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.225.057/0001-30

RUA ARTUR ANTONIO COSTA, 48 - 46.500-000 – MACAÚBAS – BAHIA FONE:
(77) 3473-1102 3473-1880.

INDICAÇÃO Nº 57/17

DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Excelentíssimo Senhor

ANDERSON LUIS COSTA GUMES

*Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas - Bahia.*

O Vereador **Valmir Conceição dos Santos**, usando as atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 149 do Regimento Interno da Câmara, vem propor ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Macaúbas, **Amélio Costa Júnior**, a Regulamentação da Lei Municipal nº 325/07 de 09 de Abril de 2007.

JUSTIFICATIVA:

A indicação tem por finalidade de Alterar a Lei Municipal nº 325/2007 para incluir a obrigatoriedade do pagamento do adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de combate a Endemias do Município de Macaúbas Bahia nos termos da Lei Federal 13.342/2016.

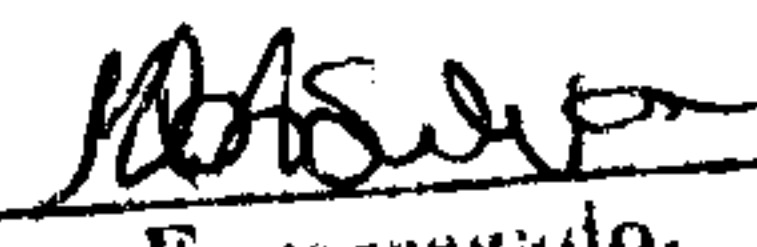
Câmara Municipal de Vereadores, Sala das sessões em 12 de Abril de 2017.


Valmir Conceição dos Santos
Vereador PSL

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas — Bahia

PROTÓCOLO

Proc. n.º 943 de 12/04/17


Encarregado.